

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

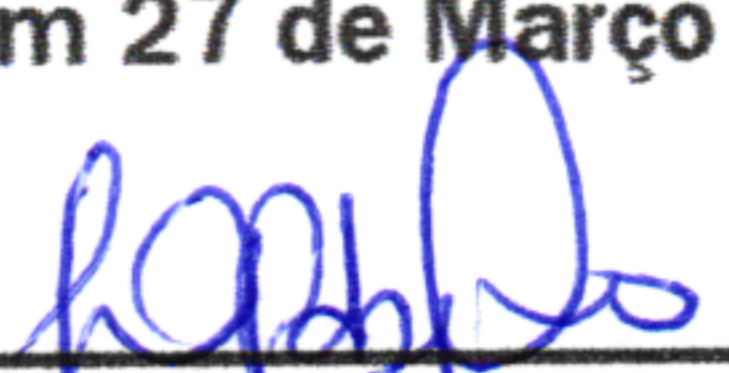
M. Nova/CE., em 27 de Março de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 166/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Março de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

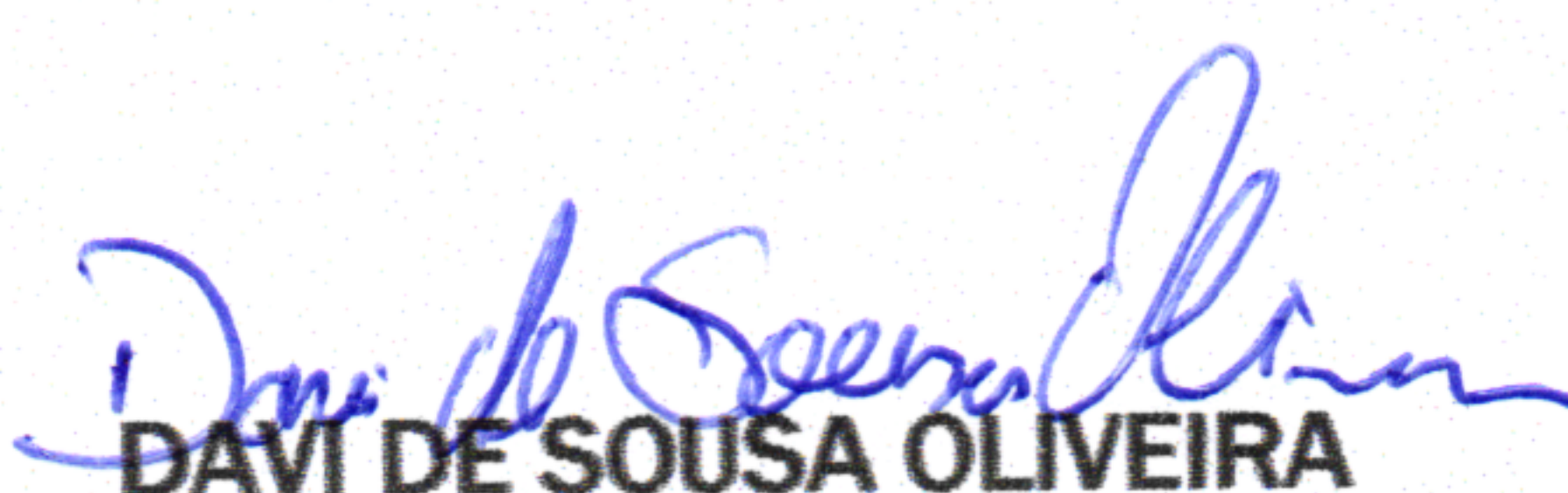
REQUER da AMT-MN, a remarcação da sinalização de vagas de estacionamento na Câmara Municipal de Morada Nova-Ce., na forma que indica.

A presente solicitação se faz necessária devido ao desgaste da sinalização atual, o que tem dificultado a organização do estacionamento e a mobilidade do local.

Dessa forma, a realização da remarcação contribuirá para a melhor orientação dos condutores e a segurança de pedestres e motoristas.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.03.2025.


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
(Dr. Davi Sousa)
- Vereador/Requerente -

